

**CONSIDERAÇÕES E SUGESTÕES DO INSTITUTO DE AGRONOMIA
SOBRE A PROPOSTA DE
“ENSINO CONTINUADO EMERGENCIAL - ECE”**

Considerações iniciais:

Pauta única da reunião: Depois de verificada a existência de *quorum*, o senhor presidente colocou em apreciação a pauta única da reunião: **Proposta de Ensino Continuoado Emergencial (ECE)**, encaminhada pela Reitoria da Universidade ao Instituto de Agronomia, para manifestação de suas unidades administrativas. Foram encaminhados, anteriormente à reunião, aos senhores conselheiros para a devida divulgação, a **Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, Deliberação 040 de 09 de junho de 2020 (CEPE)**, e o relatório da reunião conjunta CEPE-CONSU, redigida pela representação docente e encaminhada pelo professor Everaldo Zonta (DSOLOS).

Resumo da avaliação do CONSUNI-IA:

Em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala virtual, web conferencia da RNP, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Agronomia (CONSUNI-IA), onde foram apresentados os posicionamentos dos representantes dos cinco Departamentos – Departamento de Fitotecnia (DFITO), Departamento de Geociências (DEGEO), Departamento de Geografia (DGG), Departamento de Petrologia e Geotectônica (DPG), Departamento de Solos (DSOLOS); três coordenações de cursos de Graduação - Curso de Agronomia, Curso de Geografia e Curso de Geologia; seis coordenações de cursos de Pós-Graduação – Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGF), Programa de Pós-Graduação em Ensino Agrícola (PPGEA), Programa de Pós-Graduação em Agricultura Orgânica (PPGAO), Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Ciências do Solo (PPGA-CS), Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Evolução Geológica (PPGMEG); três

representantes docentes no CONSUNI-IA (Agronomia, Geociências e Geografia) e três representantes estudantis (Centro Estudantil de Agronomia (CEA), Centro de Estudos Geológicos da Universidade Rural (CEGEUR), quanto ao documento *norteador* para a implementação do Ensino Continuado Emergencial-ECE. O resultado final da consulta nos diferentes segmentos que compõem o Instituto de Agronomia apresentou resultado ***favorável à proposta***, com manifestações e vários questionamentos quanto à sua efetiva aplicação. Torna-se relevante ressaltar que, a grande maioria do segmento discente dos cursos de graduação em Agronomia, Geografia e Geologia se posicionaram contrários à proposta do ECE por escrito em carta ou documento assinado pelos centros acadêmicos da Universidade. Neste aspecto, são colocadas algumas sugestões e recomendações de cada subunidade administrativa do Instituto de Agronomia quanto ao desenvolvimento do Ensino Continuado Emergencial (ECE), aqui sintetizadas: garantias de acesso ao material didático de conteúdo de aprendizado com igualdade e equidade; equipamentos adequados ao processo ensino-aprendizagem; metodologias de aprendizado que garantam a igualdade; garantia de matrícula e de trancamento de matrícula dos alunos nas disciplinas ; ações que priorizem os discentes com previsão inicial de integralização de curso para 2020.1 e 2020.2, com até 8 (oito) componentes curriculares para integralização; necessário um procedimento de matrícula que garanta a efetivação da matrícula desses estudantes “formandos”; uma fase inicial de matrícula desses formandos, e depois uma fase de matrícula livre para os demais estudantes; prever, fortalecer e garantir mecanismos de permanência de vínculo dos estudantes com a UFRRJ; prever cenários para o apoio aos estudantes mais vulneráveis, tanto no plano financeiro e de forma geral no plano emocional; pós-graduação estejam em acordo com a Deliberação 040 aprovada pelo CEPE; não precarização das atividades docentes, ministrando treinamentos para adequação das metodologias exigidas para os ECE; manter a qualidade do ensino público oferecido por nossa Universidade; disponibilizar treinamentos para os discentes da mesma forma como proposto para os docentes; que todos aqueles que queiram, tenham o acesso garantido a igualdade ao uso dos recursos tecnológicos, com oferecimento de diversidade de plataformas públicas, equipamentos, conectividade, entre outras demandas pertinentes; condições de aulas presenciais, semipresenciais e/ou

retorno das atividades presenciais sejam adicionadas à proposta de ECE; discussões e diretrizes que tratarão da sanitização dos ambientes, da testagem de todos com termômetro infravermelho, da garantia de disponibilidade de testes rápidos de COVID-19; infraestrutura seguindo as orientações sanitárias, com água, sabão, álcool e banheiros higienizados, da avaliação da necessidade de verificar a ventilação em todos os ambientes, de somente utilizar espaços com boa ventilação natural e não utilizar sistemas de climatização; disponibilização do canal de acesso ao suporte ou apoio ofertado pela Universidade; flexibilização dos critérios e procedimentos para transmissão de conteúdos; flexibilizar as porcentagens de aulas síncronas de acordo com o conteúdo; disciplinas ofertadas, em formatos e com cargas horárias diferenciadas (dentre outras peculiaridades), prioritariamente para formandos e também para os ingressantes; garantia da realização das atividades práticas e de campo; que a retomada das aulas tanto presencial, quanto atividades práticas estejam em acordo com as observações legais sanitárias; disciplinas de campo serão previstas para os próximos semestres para integralização da grade curricular; disciplinas com carga horária prática serão ministradas nos próximos semestres de acordo com as alternativas individuais de cada disciplina; flexibilização de pré-requisitos e dos horários das disciplinas; amplo acesso a internet e atenção a aspectos de saúde e ambiente doméstico dos discentes; matrícula nesse período extraordinário é de livre adesão por parte dos estudantes; ; oferecimento de “bolsa internet” ou suporte de hardware para os que precisam; necessidade de atendimento virtual da biblioteca aos discentes (grifos da direção do Instituto de Agronomia).

DEPARTAMENTO DE SOLOS

“Nota do Departamento de Solos sobre os Estudos Continuados Emergenciais (ECE)”

“O Colegiado do Departamento de Solos, após reunião extraordinária virtual pela plataforma da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), do dia 22 de junho de 2020, apresenta os seguintes apontamentos para o ECE:

1. Apoia o ECE para os formandos e outros discentes que queiram ingressar nesta modalidade de ensino durante a pandemia da COVID-19, desde que as garantias de

acesso, equipamentos, matrícula e trancamento de matrícula nas disciplinas sejam assegurados pela Administração Central da UFRRJ.

2. Na p.7 da proposta do ECE, se estabelece que “as ações priorizarão os discentes com previsão inicial de integralização de curso para 2020.1 e 2020.2, com até 8 componentes curriculares para integralização”. Todavia, esses estudantes “formandos” só poderiam concluir o curso caso todas as disciplinas restantes, inclusive optativas, sejam oferecidas, e que esses estudantes possam se matricular em todas as disciplinas restantes, o que dificilmente acontecerá para muitos desses estudantes. Assim, deve-se dar prioridade ao oferecimento dessas disciplinas que restam para os “formandos”, mas permitindo a outros estudantes “não formandos” que possam também se matricular. Os Departamentos deveriam assim oferecer uma quantidade de vagas que amplie a possibilidade de atendimento aos estudantes, respeitando as peculiaridades e limitações desse ensino emergencial.

3. Será necessário um procedimento de matrícula que garanta a efetivação da matrícula desses estudantes “formandos”. Se a matrícula for livre no SIGAA, esses estudantes “formandos” poderão perder as vagas para outros estudantes pelo ranqueamento. Propõe-se uma fase inicial de matrícula desses formandos, e depois uma fase de matrícula livre para os demais estudantes.

4. A proposta de ECE deve prever, fortalecer e garantir mecanismos de permanência de vínculo dos estudantes com a UFRRJ e que a mesma deve ser capaz de prever cenários para o apoio a estudantes mais vulneráveis, tanto no plano financeiro e de forma geral no plano emocional.

5. Que os ECE na pós-graduação estejam em acordo com a aprovação do CEPE.

6. A UFRRJ garanta a não precarização das atividades docentes, o que implica em treinamentos dos docentes para os ECE, bem como garanta que as atividades discentes não sejam precarizadas, devendo-se disponibilizar treinamentos para os discentes da mesma forma como proposto para os docentes.

7. Na diretriz VIII da proposta de ECE o termo “mobilização de esforços para garantir” seja substituído por “tem que ser garantida”, para não deixar dúvidas sobre o comprometimento da UFRRJ para que todos aqueles que queiram, tenham o acesso garantido a recursos tecnológicos, com oferecimento de diversidade de plataformas, equipamentos, conectividade, entre outras demandas pertinentes.

8. Nas condições de aulas presenciais, semipresenciais e/ou retorno das atividades presenciais seja adicionada: discussões e diretrizes que tratarão da sanitização dos ambientes, da testagem de todos com termômetro infravermelho, da garantia de disponibilidade de testes rápidos de COVID-19, da avaliação da necessidade de verificar a ventilação em todos os ambientes, de somente utilizar espaços com boa ventilação natural e não utilizar sistemas de climatização”.

Nivaldo Schultz - Chefe do Departamento de SOLOS

DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA

Extrato da Ata da reunião extraordinária do DFITO realizada no dia 22 de junho de 2020:

“O chefe Alexandre Porto Salmi deu início à reunião saudando o colegiado de forma virtual pela plataforma RNP, e iniciou a discussão sobre o documento enviado pela reitoria: ESTUDOS CONTINUADOS EMERGENCIAIS (ECE) DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: AÇÕES NO CURTO PRAZO foi unânime a adesão de todos os docentes do Departamento de Fitotecnia à proposta, havendo o comprometimento dos docentes do colegiado em ofertar disciplinas de forma remota aos discentes durante a pandemia COVID 19. Em sequência foi realizada a leitura das diretrizes da proposta e, sugestões e contribuições foram sendo anotadas a cada uma das nove (09) diretrizes e no também no decorrer de outros itens da proposta. Na Diretriz I, é do entendimento comum do colegiado que o período Emergencial inicie e se finalize, prevalecendo sua programação, caso término anterior da pandemia. Na Diretriz II, é do entendimento comum do colegiado que as ofertas de vagas sejam prioritárias aos formandos, porém sem exclusão dos demais discentes nas vagas restantes. Para Diretriz III é do entendimento comum do colegiado manter como proposto. Na Diretriz IV é do entendimento comum do colegiado o uso do termo Emergencial ao invés de Excepcional, e ao se tratar do período trimestral, configurar a carga horária da disciplina a ser lecionada. Na Diretriz V é do entendimento comum do colegiado manter como apresentado. Para Diretriz VI é do entendimento comum do colegiado que se estabeleça uma data definida para o trancamento de matrícula por parte dos discentes, e não a qualquer momento, para evitar o esvaziamento das turmas ofertadas. Para Diretriz VII é do

entendimento comum do colegiado deixar como proposto. Para Diretriz VIII é do entendimento comum do colegiado deixar como proposto, todavia ressalta sobre a importância de disponibilidade de equipamentos aos discentes. E por fim na Diretriz IX é do entendimento comum do colegiado deixar como proposto, todavia solicita a disponibilização do canal de acesso ao suporte ou apoio ofertado pela Universidade. No item 3.2 do documento ECE o Colegiado do DFITO entende que deve haver um item de flexibilização dos critérios e procedimentos para transmissão de conteúdos, como exemplo a percentagem de atividades síncronas e assíncronas. Esta flexibilização seria algo mais abrangente e, que deverá ser discutido, em função das especificidades de cada curso e área de conhecimento. E que, poderia ser definido por cada unidade. Sendo essas as contribuições do Colegiado do Departamento de Fitotecnia para construção do documento referente aos ECE Covid 19”.

Alexandre Porto Salmi – Chefe do Departamento de FITOTECNIA

DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

Resumo das propostas relativas ao ECE obtidas na reunião do Departamento de Geociências de 22/06/20.

“Os professores e o servidor presente por unanimidade decidiram aprovar as propostas. O representante dos alunos levando em consideração posição tirada em reunião do CEGEUR votou contra. Entendeu-se que será necessário um nivelamento para os professores do departamento, assim como suporte tecnológico. O Departamento entende que sem suporte tecnológico para os alunos a proposta se torna injusta e impraticável. Em relação aos formandos serão tomadas no âmbito do departamento todas as iniciativas e medidas para a sua conclusão do curso, desde oferecimento de disciplinas à adequação dos TCC’S. O Departamento de Geociências não oferece vagas/disciplinas para alunos do 1º semestre. O método de avaliação em disciplinas teóricas será definido no decorrer do ECE. O Departamento entende que as disciplinas de campo serão previstas para os próximos semestres para integralização da grade curricular. As disciplinas com carga horária prática serão ministradas nos próximos semestres de acordo com as alternativas individuais de cada disciplina. O Departamento apoia a flexibilização

de pré-requisitos e dos horários das disciplinas. Em relação à manifestação dos discentes, ficou claro que os alunos não concordam com essa proposta em construção. Eles entendem que não é a melhor opção até o momento. Que é necessária atenção a pontos importantes como: amplo acesso a internet; atenção a aspectos de saúde e ambiente doméstico dos discentes, entre outros. Que seja garantido os campos e as atividades práticas, que a retomada das aulas tanto presencial, quanto atividades práticas estejam em acordo com as observações legais sanitárias.”

Soraya Gardel Carelli – Chefe do Departamento de GEOCIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Extrato da Ata da reunião extraordinária do DGG realizada no dia 23 de junho de 2020:

“...Reunião extraordinária do Colegiado do Departamento de Geografia ocorrida pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), Plataforma do Governo Federal, que por conta da pandemia do Corona vírus (COVID-19) no Brasil obrigou o isolamento social por tempo indeterminado na maioria das atividades, incluindo as atividades de ensino. A reunião foi realizada sob a presidência do professor ANDREWS JOSÉ DE LUCENA, chefe do Departamento de Geografia, e contou com a presença de outros dezesseis membros incluindo a técnica-administrativa Nadia Regina Ventura Tavares e o discente Julio Majerowicz Maneschy. Depois de verificada a existência de quórum, o presidente cumprimentou a todos e foi iniciada a reunião, que contou como pauta única: PROPOSTA DE ESTUDOS CONTINUADOS EMERGENCIAIS (ECE) DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: AÇÕES NO CURTO PRAZO NO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA: inicialmente o professor Tiago Badre Marino apresentou um panorama estatístico a respeito da educação remota emergencial para o corpo discente do curso de Geografia do campus sede de Seropédica. Este panorama foi realizado por consulta virtual, composta de 44 perguntas aos alunos, cujo *link* foi disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScUmx8tG7ktFM2FzWLXTueKKkYQ304ZYydynd4MJGS2jRR4A/viewform>. Até aquele momento da reunião o universo amostral era de 35 alunos, dos quase 200 alunos

matriculados no curso. O chefe do Departamento chamou a atenção para a pergunta de número 38 que discorria a respeito do posicionamento discente sobre um possível retorno às aulas e às avaliações através da proposta de educação remota emergencial, em que mais de 50% dos consultados se mostrava desfavorável ao retorno e às avaliações. O chefe do Departamento reforçou a importância desta pesquisa com os alunos para ajudar o corpo docente na definição das ações daqui em diante. Em seguida, foi apresentado o documento proposto pela Administração da UFRRJ intitulado “ESTUDOS CONTINUADOS EMERGENCIAIS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: AÇÕES NO CURTO PRAZO”. O documento foi assim destrinchado na apresentação: (1) Informações gerais; (2) Diretrizes; (3) Aspectos gerais da implantação de Estudos Continuados Emergenciais (ECE) no curto prazo para cursos de graduação e seus desdobramentos: (3.1) Proposta prioritária para os formandos; (3.2.) Proposta de Ofertas de Disciplinas em Caráter Remoto e Irrestrito; (3.3.) Proposta de execução de atividades curriculares no âmbito do período letivo excepcional; (3.3.1.) Oferta de disciplinas teórico-práticas em caráter exclusivo e restrito aos formandos do ano de 2020; (3.3.2.) Ofertas de disciplinas de caráter teórico-prático em caráter amplo e não-restrito aos formandos; (3.4.) Ofertas de Atividades de Natureza Extracurricular Durante o Período Letivo Excepcional no Âmbito da UFRRJ; (3.5.) Orientações para Construção de Documento para Estágios no Período Excepcional. A professora Regina Cohen Barros se manifestou logo após este último tópico e relatou o seguinte: Estamos vivendo um momento muito difícil, e tive a oportunidade de ler o documento do ECE, que ainda está em construção. Gostaria de ressaltar, que ao aderir a proposta, os professores deste departamento, irão contribuir com responsabilidade, lisura e procurando fazer o melhor para a formação dos nossos alunos, garantindo a eles um ensino de qualidade para que não venham sofrer nenhum prejuízo futuro. A excepcionalidade do momento não vai ser sinônimo para que seja ministrada qualquer coisa. Durante e após a apresentação daqueles tópicos, o chefe do Departamento compartilhou sua angústia diante dos presentes por conta da novidade, da complexidade, da dubiedade e dos desafios propostos no documento, que versa sobre diferentes aspectos, como, a definição do período letivo excepcional, a livre adesão ao estudo remoto de docentes e discentes, o acesso, o suporte e a inclusão de todos os

usuários a internet e à plataforma digital, a adoção do período letivo excepcional, a elaboração de programa diferenciado, a flexibilização das disciplinas, as atividades síncronas de uma turma virtual, entre outros aspectos que trazem muitas dúvidas. Este sentimento também foi notado por muitos presentes ao revelar seus comentários no chat da reunião como também nas perguntas direcionadas à chefia. Neste último caso, relacionado às perguntas, a chefia reforçou sua angústia e fragilidade diante do assunto em não saber responder boa parte delas por estar cercado de mais dúvidas do que certezas a respeito. Neste contexto, a chefia direcionou para o fim da reunião propondo duas deliberações: 1. Ainda com nossas dúvidas, vamos aderir ao Estudo Continuado Emergencial? SIM (Andrews Jose de Lucena; Pablo Ibañez; Karine Bueno Vargas; Tiago Badre Marino; Guilherme Ribeiro; Heitor Soares de Farias; Maurilio Botelho; Gustavo Mota; Marcio Rufino; Leandro Dias de Oliveira – totalizando 10 votos); Abstenção (Regina Cohen Barros; Andrea Sampaio; Ambrosina Helena Ferreira Gontijo Pascutti; Lirian Melchior; Julio Majerowicz Maneschy; Nadia Regina Ventura Tavares – totalizando 6 votos). O professor André Santos da Rocha precisou se ausentar da reunião por conta de uma emergência médica e por isso não votou. Com problemas técnicos de acesso na plataforma a técnica-administrativa Nádia Regina Ventura Tavares travou no momento da votação e, portanto, incluímos como abstenção. A professora Andrea Carmo Sampaio justificou sua abstenção argumentando que não há elementos consistentes, técnicos, por exemplo, para que o Departamento faça adesão ao ECE; 2. Caso façamos adesão ao ECE, qual grupo de alunos nós atenderemos? Ingressantes e Formandos (Andrews Jose de Lucena; Pablo Ibañez; Tiago Badre Marino; Guilherme Ribeiro; Heitor Soares de Farias; Maurilio Botelho; Gustavo Mota; Marcio Rufino; Leandro Dias de Oliveira – totalizando 09 votos); Formandos (Karine Bueno Vargas; Regina Cohen Barros; Ambrosina Helena Ferreira Gontijo Pascutti – totalizando 3 votos); ABSTENÇÃO(Andrea Sampaio; Lirian Melchior; Julio Majerowicz Maneschy; Nadia Regina Ventura Tavares – totalizando 4 votos). Entendem-se como “formandos” os alunos do último período da graduação. A ausência do professor André Santos da Rocha e a abstenção da técnica-administrativa Nadia Regina Ventura Tavares deram-se pelos mesmos motivos anteriormente relatados. A professora Andrea Carmo Sampaio justificou sua abstenção por motivos semelhantes à argumentação anterior, como a fragilidade

técnica em atender a demanda de todos os alunos, e acrescentou a exclusão dos alunos do “miolo”, isto é, os que não são ingressantes e nem formandos, que correspondem a uma grande parte do corpo discente do curso de Geografia, e que neste momento estamos diante de muitas incertezas que nos incapacitam em seguir adiante com uma proposta de atividade remota, ainda que emergencial ou mesmo necessária, devendo a PROGRAD e a Reitoria nos dar suporte com orientações mais claras.”

Andrews José de Lucena - Chefe do departamento de GEOGRAFIA

10

DEPARTAMENTO DE PETROLOGIA E GEOTECÔNICA

Extrato da ata da reunião virtual do Departamento de Petrologia e Geotectônica realizada no dia 22 de junho de 2020.

“...Passando para o quarto ponto de pauta: Apreciação das proposições sobre o Estudos Continuados Emergenciais. O professor Artur Corval Vieira, iniciou o assunto informando que faria uma breve explicação dos documentos que tratam a questão das proposições sobre Estudos Continuados Emergenciais e que já havia enviado os referidos documentos para os e-mails de todos os membros do Departamento de Petrologia e Geotectônica para que os mesmos tomassem ciência. Primeiramente, foi esclarecido o memorando recebido da administração superior, que solicita a consulta e opinião dos Departamentos em relação à proposta de Estudos Continuados Emergenciais durante a pandemia da COVID-19. Logo após, o professor Artur Corval Vieira explicou o documento que trata a proposta de estudos continuados emergenciais durante a pandemia da COVID-19. O referido professor também fez esclarecimento sobre a Portaria nº 544, emitida pelo Ministério da Educação, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a pandemia do novo Coronavírus. Após esclarecimentos, o professor Artur Corval Vieira abriu a inscrição através do bate-papo público para que os membros do colegiado se manifestassem sobre o assunto. O professor Sérgio de Castro Valente escreveu que não entendeu a questão da equivalência de disciplinas que forem oferecidas de modo remoto dentro do formato de estudos continuados emergenciais. Então, o professor Artur Corval Vieira esclareceu a dúvida do referido professor e passou a palavra para a

professora e vice-coordenadora do curso de Geologia, Angélica Freitas Cherman, para que a mesma pudesse explicar melhor a questão. A professora em questão explicou a questão dando detalhes da participação da coordenação de curso na interlocução com a reitoria, PROGRAD e alunos. Logo após, o professor Francisco José da Silva solicitou esclarecimento de dúvida em relação à questão das avaliações dentro desse formato de estudos continuados emergenciais. Então, o professor Artur Corval Vieira explicou que as avaliações não devem ser presenciais neste tipo de modalidade, em especial, numa fase em que as atividades serão somente remotas inicialmente. A professora Angélica Freitas Cherman informou que entende que nos primeiros três meses o procedimento será todo de forma remota, inclusive avaliação. A professora sugeriu que as avaliações devam ser sob a forma de relatórios, atividades, seminários, dentre outros. Logo após, a aluna Edjane da Silva solicitou o esclarecimento de dúvida sobre avaliação e sobre o uso do laboratório de pesquisa por alunos que tenham necessidade de ver lâminas e continuar pesquisas. Então, o professor Artur Corval Vieira explicou que não há previsão de retomada ainda para situações que envolvam atividades práticas. Portanto, no momento, qualquer atividade de Ensino, Pesquisa e Extensão será desenvolvida de forma remota. Logo, não há previsão do uso de qualquer laboratório no momento. O professor Artur Corval Vieira esclareceu, também, que não haverá reprovação por falta e o aluno pode trancar a matrícula a qualquer momento. Seguindo, o professor Artur Corval Vieira, relatou que o professor Rubem Porto Junior sugeriu um procedimento e o mesmo escreveu o referido procedimento no bate-papo público, pois seu microfone apresentava problema. Sendo assim, o professor Artur Corval Vieira leu a sugestão do professor Rubem Porto Junior. Mas, o professor Rubem Porto Júnior estava realizando testes no seu microfone para poder fazer uso da palavra. Assim sendo, o professor Artur Corval Vieira concedeu a palavra para a professora Soraya Almeida. A professora emitiu sua opinião, explicando que a princípio acha a proposta interessante e sugeriu que tem que haver um plano de ação e organização de disciplinas, de forma que o conteúdo teórico seja passado de melhor maneira. Ela continuou dizendo que se o plano de ação for aprovado, que seja mantido um organograma de aulas, assim como, o presencial. A professora Soraya Almeida, inclusive, citou o modelo que tem sido desenvolvido com sucesso na Universidade de São Paulo (USP). O professor

Alexis Rosa Nummer se posicionou a favor à proposta do ensino continuado emergencial. Neste momento, o professor Rubem Porto Júnior conseguira recuperar o funcionamento completo de seu microfone na sala RNP. Assim sendo, o professor Artur Corval Vieira passou a palavra para o professor Rubem Porto Junior para que ele próprio explicasse a sugestão que o mesmo propôs anteriormente e que tinha sido lida pelo chefe de departamento. O referido professor sugeriu o seguinte encaminhamento: votar o documento na presente reunião e não entrar em discussão específica que o mesmo traz. A partir dessa aprovação, cada um já deve pensar no enquadramento de suas disciplinas para que tudo esteja mais ou menos pronto quando o período for efetivamente definido pela universidade. O professor Rubem Porto Junior sugeriu também que grupos de professores possam realizar reuniões junto com a coordenação para serem informados dos procedimentos. Exemplo disso seria relativo aos procedimentos do Trabalho de Graduação. Seguindo, o professor Artur Corval Vieira mencionou que ele mesmo fará reuniões com o professor Rubem Porto Júnior e Angélica Freitas Cherman para organizar toda essa questão a respeito dos estudos continuados emergenciais. O professor Artur Corval Vieira perguntou aos presentes se concordavam em abrir votação para o encaminhamento do documento. Todos presentes concordaram. A seguir, o professor Artur Corval Vieira, perguntou aos presentes se concordavam com a sugestão do professor Rubem Porto Júnior de que a posição favorável dos membros do Departamento de Petrologia e Geotectônica, o documento fosse encaminhada ao CONSUNI-IA e demais instâncias. Todos concordaram unanimemente.”

Artur Corval Vieira – Chefe do Departamento de Petrologia e Geotectônica

Coordenação do Curso de graduação em Agronomia

Reflexões sobre o documento “Estudos Continuados Emergenciais durante a pandemia da covid-19: ações no curto prazo”, encaminhado pela Reitoria da UFRRJ para discussão.

Considerações da Coordenação do Curso de graduação em Agronomia:

professor Adelson Paulo de Araújo Departamento de Solos – UFRRJ

“Apresento alguns elementos para reflexão, apenas dos aspectos que suscitaram dúvida ou discordância. Nos demais elementos não citados aqui, há concordância com o documento. Considero que alguns aspectos didáticos possam ser abordados e solucionados dentro de cada disciplina ou atividade.

1. A matrícula nesse período extraordinário é de livre adesão por parte dos estudantes. Assim, mesmo admitindo que alguns estudantes tenham dificuldade de acesso a recursos computacionais adequados, isso não pode ser motivo para paralisar todo o processo e impedir que outros estudantes possam cursar disciplinas nesse período?
2. Na p.7, se estabelece que “as ações priorizarão os discentes com previsão inicial de integralização de curso para 2020.1 e 2020.2, com até 8(oito) componentes curriculares para integralização”. Todavia, esses estudantes “formandos” só poderiam concluir o curso caso todas as disciplinas restantes, inclusive optativas, sejam também oferecidas, e que esses estudantes possam se matricular em todas as disciplinas restantes, o que dificilmente acontecerá para muitos desses estudantes. Assim, deve-se dar prioridade ao oferecimento dessas disciplinas que restam para os “formandos”, mas permitindo a outros estudantes “não formandos” possam também se matricular. Os Departamentos deveriam assim oferecer uma quantidade de vagas que amplie a possibilidade de atendimento aos estudantes, respeitando as peculiaridades e limitações desse ensino emergencial.
3. Será necessário um procedimento de matrícula que garanta a efetivação da matrícula desses estudantes “formandos”. Se a matrícula for livre no SIGAA, esses estudantes “formandos” poderão perder as vagas para outros estudantes pelo ranqueamento. Propõe-se uma fase inicial de matrícula desses formandos, e depois uma fase de matrícula livre para os demais estudantes.
4. Na Diretriz VI prevê-se “possibilidade de trancamento a qualquer momento do período letivo excepcional”. Isso é bastante inadequado, pois poderá induzir os estudantes a se matricular no máximo de disciplinas possível, e depois ir trancando a matrícula conforme a conveniência. O estudante pode ainda perceber que uma determinada disciplina está com um grau elevado de exigência, e trancar a matrícula ao final do curso caso perceba que pode ficar reprovado. Admitindo que a oferta de disciplinas e vagas sejam relativamente

restritas nesse período extraordinário, essa situação poderá causar uma grande ineficiência nos resultados desse período, com muitas das vagas oferecidas não sendo efetivamente aproveitadas para a progressão acadêmica dos estudantes.

5. Considerando que o período extraordinário provavelmente terá apenas 12 semanas, deverá ser garantido um período de acerto de matrícula de apenas duas semanas, quando os estudantes poderiam trancar matrícula em disciplinas e solicitar inclusão em outras que tenham vagas disponíveis. Após essas duas semanas, o processo de inclusão de disciplina e trancamento de matrícula ficaria bloqueado.”

Adelson Paula de Araújo (DSOLOS)

Coordenação do Curso de Graduação em GEOGRAFIA

Posicionamento da Coordenação pró tempore do Curso de Graduação em Geografia

Referente à proposta de Ensino Continuado Emergencial (ECE), a conselheira Andrea Carmo Sampaio manifesta algumas “Rápidas críticas às diretrizes do ECE”: “Faltam princípios de igualdade e equidade; Documento pouco consistente e confuso; Não vi considerações sobre os questionários e a baixa adesão (indicadores % de respostas) o que é muito significativo e, não deve ser subestimado. Por que os alunos não responderam aos questionários?

Pergunta básica para reflexão: Porque todos os alunos se matricularam em um curso presencial?

Há uma hipersensibilidade com relação aos que precisam e podem fazer aulas remotas e querem se formar porque têm em vistas oportunidades de emprego ou bolsas (deveria ser feito um levantamento desse percentual que me parece superestimado dados os cenários atuais e futuros prospectados pelos economistas de todo o mundo). E o restante?

Inviabilidade de suporte tecnológico para 30 a 50% de aulas síncronas;

Congestionamento das plataformas com suporte dados pela UFRRJ;

Falta de suporte para as demais plataformas;

Tempo de treinamento para operar nessas plataformas (exemplo do desastre do SIGAA);

Metodologias e práticas pedagógicas pouco discutidas (e conhecidas, sobretudo para os professores de outra matriz; assim como também há alunos que não são *cyber*);

Smartphones não podem ser considerados como suporte para ensino remoto (por questões inclusive de bem estar e saúde ótica);

Vídeo-aulas não são tão simples como querem fazer parecer, uma coisa é fazer uma *live*/palestra, outra é fazer uma série de aulas aonde são necessários esquemas, exemplos, desenvolvimentos sequenciais de conteúdo etc. (assisti a uma aula da multi Rio, na verdade puro marketing, e me lembrou de meus tempos de produção para a TV, muita complexidade que foge ao cotidiano real dos docentes, sobretudo nos tempos de desolamento social, onde ambientes “adequados” para gravação são difíceis, assim como os equipamentos necessários e equipe de apoio para uma “boa gravação”);

Questões sobre uso de imagem, privacidade e direitos autorais do docente;

Idem para os materiais que são usados por estes em salas de aula e quando publicados em plataformas podem gerar problemas também de direitos autorais;

Leitura de textos é aula? Conta carga horária? Idem para vídeos, *lives*, etc.

No tocante a esses dois últimos pontos, se os materiais ficarem disponíveis em plataformas, como ficam os direitos autorais?

Problemas graves relacionados à revisão textual (há professores que podem ser geniais em suas aulas, mas cometem erros absurdos de gramática) quando gravados ficam perpetuados e expõem o docente e a instituição;

Relatos de outras universidades, que já iniciaram seus ensinos remotos, de um alto índice de abandono;

Seja síncrono, ou assíncrono, os critérios de frequência e avaliação serão complicados exceto se adotarmos os princípios de Ricardo Salles de aproveitar e “passar a boiada”;

Sobretudo a avaliação exigirá criatividade, tanto para que se tenha certeza de que é o próprio aluno que desenvolve a tarefa (caso comum nos EAD) como na solução que se poderá dar para aqueles que não poderão estar linkados concomitantemente às aulas e/ou avaliações. Os alunos podem com justeza alegar que não conseguiram acesso à internet (passo por isso volta e meia e não estou no

grupo dos vulneráveis, como se enquadram segundo a PROGRAD 75% dos alunos da UFRRJ);

Questões pertinentes aos estágios supervisionados das licenciaturas sem qualquer discussão da CFP, já que exigirá grandes mudanças de ementas;

O estágio é de uma burocracia fantástica, nas assinaturas, o DEST já formulou com a COTIC um modelo de autenticação virtual da papelada pela instituição, professor supervisor da escola e professor supervisor da universidade? Na avaliação/relatórios o que vamos cobrar se aluno não poderá cumprir a ementa que exige vivência do espaço escolar, vivência em sala de aula, apoio na construção de materiais pedagógicos etc.?

Se haverá prioridade aos ingressantes e aos formandos o que será do “miolo”? O que se está esperando para já traçar diretrizes para o seu atendimento dentro do quadro anunciado de desolamento social até 2021 (UFRJ);

Abrir qualquer disciplina de extensão para depois dar equivalência em horas aula de disciplinas é perigoso.

Professores desesperados para dar qualquer coisa para garantir seus salários.

Vivemos no pior dos cenários, com índices de transtornos comportamentais altos (tais como depressão, *burnout*, desmotivação etc.) Tanto entre docentes como entre discentes, o estado emocional de professores e alunos será abonado?

Como fica a situação de professores que não se sentem em condições de dar aulas dentro deste modelo “novo normal”? Serão penalizados? Há flexibilidade para alunos, mas haverá para professores, caso eles larguem uma disciplina no meio?

Em relação ao número de disciplinas que cada aluno poderá fazer no(s) período(s) excepcional(is) haverá limites? Como serão computadas as cargas horárias de alunos e professores?

A UFRRJ será capaz REALMENTE de ofertar “bolsa internet” ou suporte de hardware para os que precisam?

A biblioteca tem como atender aos alunos virtualmente?

Como ficam a oferta de livros e capítulos básicos de disciplinas, constantes da bibliografia, que normalmente os alunos buscam na biblioteca?

Os professores terão que escanear e repassar ao “arrepio da lei”?

Imagens, cartas topográficas, pares de fotografias estereoscópicas, como isso será atendido? Porque há disciplinas sem carga horária prática, mas que fazem

exercícios práticos em sala de aula, onde são exigidos o uso de materiais de apoio com supervisão de monitoria.

Enfim, documento pouco consistente, com muitas lacunas, dubiedades e incertezas. A moeda sempre tem dois lados, e um caleidoscópio é multifacetado... em tempos fascistas parece que andamos com antolhos...”

Andrea Carmo Sampaio e Regina Cohen Barros - Coordenação pró tempore do Curso de Graduação em Geografia

17

Coordenação do Curso de Graduação em GEOLOGIA

Posicionamento da Coordenação do Curso de Graduação em Geologia

O documento expõe a síntese das propostas dos levantamentos feitos pelos diferentes grupos de trabalho “*Estudos Continuados Emergenciais durante a pandemia da covid-19: ações no curto prazo*”, com indicações e sugestões, em princípio, bastante proveitosas para a implementação do ensino emergencial em boa parte das situações. Evidentemente como se trata de uma decisão que afeta diferentes pessoas com diferentes graus de possibilidades, em si essas sugestões não apontam para a possibilidade de serem imediatamente implementadas, sem as devidas adaptações aos alunos e cursos específicos.

Tendo em vista alguns aspectos particulares dos cursos de geologia, mas não deles exclusivos, diante do desafio de elaboração de uma proposta que permita a continuidade das atividades acadêmicas, em particular de ensino, com a necessidade de manter um afastamento social que garanta a segurança de discentes, docentes e técnico administrativos, a coordenação do curso de geologia considera que, o curso de geologia apresenta quatro dinâmicas de ensino-aprendizagem bem características:

- 1 – Aulas teóricas, ministradas em uma diversidade de modos: aulas tradicionais, classes invertidas, seminários e estudos dirigidos;
- 2 – Aulas práticas de laboratório, geralmente com manipulação, testes e exames de amostras;
- 3 – Aulas práticas de escritório, como elaboração de mapas, perfis, diagramas, com base em dados coletados em campo;
- 4 – Aulas de campo e mapeamentos geológicos.

Cada uma dessas dinâmicas se subdivide em momentos distintos, mas em essência, apenas as aulas teóricas podem ser substituídas integralmente por atividades não presenciais, as demais necessitam a presença dos alunos, docentes e técnico-administrativos em algum momento de sua realização, em um ambiente específico. Foi solicitado aos departamentos de Geociências e de Petrologia e Geotectônica, responsáveis pela maior parte das atividades práticas, que fosse elaborado um relatório de cada uma de suas disciplinas, no qual deveriam constar as seguintes informações: Disciplina: 1) Carga horária das aulas: % Carga teórica - %Carga prática - % Laboratório - % Escritório - % Campo; 2) % Possibilidade de atividades práticas serem dadas a distância; 3) Provas: % Teóricas – % Práticas, e 4) Observações: O retorno da consulta foi parcial mas permitiu uma avaliação global das disciplinas do curso, para todas as disciplinas é essencial destacar que perdas no aprendizado ocorrerão, mesmo naquelas com conteúdos 100% teóricos, quanto mais adaptações forem necessárias para permitir que as disciplinas sejam ministradas remotamente, maiores serão essas perdas.

Podemos sintetizar o quadro da seguinte maneira: 1 - Disciplinas e Atividades Acadêmicas que poderiam ter 100% de seus conteúdos teóricos, ou que podem ter seus conteúdos práticos ministrados remotamente, com pequenas adaptações: Geologia Geral (IA 254), Cálculo I (IC 241), Estatística Básica (IC 280), Química Geral (IC 310), Geologia Geral II (IA 255), Física Básica I (IC 151), Física Básica II (IC 152), Química Analítica (IC 607), Físico-Química (IC 332), Elaboração e Gestão de Projetos (IT 194), Estratigrafia (IA 203), Geoquímica (IA 216), Geologia Histórica (IA 214), Geotectônica (IA 244), Recursos Energéticos (IA 208), Hidrogeologia Ambiental (IA 274), Geologia do Brasil I (IA 281), Orientação ao Trabalho de Graduação (IA 287), Gênese de Depósitos Minerais (IA 572), Geologia do Brasil II (IA 282), Prospecção e Pesquisa Mineral (IA 573); 2 - Disciplinas e Atividades Acadêmicas que poderiam ser ministradas remotamente com grandes adaptações em seus procedimentos: Computação Aplicada às Geociências (IA 567), Pedologia Aplicada (IA 325), Paleontologia Básica (IA 234), Geomorfologia (IA 215), Geologia Estrutural Aplicada (IA 267), Geofísica I (IA 260), Geoprocessamento (IA 283), Geologia de Engenharia (IA 210), Geofísica II (IA 261), Geologia Ambiental (IA 259); 3 - Disciplinas e atividades acadêmicas que poderiam ter parte de seus conteúdos adaptados para ensino remoto, mas que não

atingiriam a totalidade de seus conteúdos essenciais: Fundamentos de Mineralogia e Petrologia (IA 262), Topografia e Cartografia (IT 501), Fotogeologia I (IA 204), Sedimentologia (IA 228), Geologia Estrutural (IA 280), Sensoriamento Remoto (IA 266); 4 - Disciplinas e atividades acadêmicas que não poderiam ser ministradas a distância sob nenhuma circunstância sem perdas graves em seus conteúdos essenciais: Mineralogia Geral (IA 263), Mineralogia Ótica (IA 264), Geologia Prática (IA 268), Química Analítica Experimental (IC 609), Estágio de Campo (AA 044), Petrologia Ígnea (IA 237), Geologia de Campo (IA 270), Petrologia Sedimentar (IA 238), Petrologia Metamórfica (IA 287), Estágio de Campo 1 (AA 041), Mapeamento Geológico I (IA 271), Estágio de Campo 2 (AA 042), Mapeamento Geológico II (IA 272), Estágio de Campo 3 (AA 043), Mapeamento Geológico III (IA 273).

Essencialmente as atividades que dependem de realização de trabalhos de campo não podem ser realizadas remotamente, exceto para as etapas preparatórias e de organização e apresentação dos dados através de relatórios e documentos cartográficos. As atividades no campo, porém requer a possibilidade de dividir as turmas em grupos reduzidos (seis alunos no máximo, por saída de campo), dispor de veículos com ótima higienização antes e durante a realização dos trabalhos de campo, inclusive, se for o caso, do sistema de ar-condicionado dos veículos, condições de hospedagem no local do campo seguras e fornecimento de equipamentos de proteção individual para docentes, discentes e motoristas. Essas medidas demandariam a disponibilidade de certo número de veículos de dimensões adequadas e a realização de sucessivas viagens.

As atividades de laboratório e escritório que precisam ser realizadas de forma presencial, por sua vez, exigem também a redução do número das turmas (dependendo do espaço disponível, entre seis e oito alunos), higienização criteriosa desses espaços, dos equipamentos utilizados e das amostras. Nessas situações encontram-se as disciplinas dos grupos “3” e “4” acima apresentadas.

Assinalamos ainda que o Trabalho de Graduação de Curso (IA 243), o TCC, pode ser adaptado para a adoção de estudos mais teóricos, embora essa opção não desqualifique a realização da monografia como documento que comprova a maturidade acadêmica dos alunos e sua capacitação para seguir na vida profissional, seria um documento em desarmonia com os estudos quase sempre com forte conteúdo prático esperado na formação do geólogo.

São elementos que devemos destacar no documento de “Estudos Continuados Emergenciais durante a pandemia da covid-19: ações no curto prazo”, como essenciais para a implementação de qualquer adaptação que permita o ensino a distância os seguintes aspectos: Flexibilização de pré-requisitos; Flexibilização dos horários, com possibilidade de realização de atividades pelos alunos em horários disponíveis para eles, com aumento da quantidade de atividades realizadas autonomamente; Treinamento dos docentes e discentes no uso de ferramentas e plataformas; Possibilidade de realização de etapas “pré-práticas”, tanto em atividades presenciais de laboratório como de campo.

Reforçamos que estas observações não levam em conta questões externas ao curso, como as condições de deslocamento, alimentação e acomodação de discentes, docentes e técnico-administrativos, assim como a capacitação dos mesmos no manejo de tecnologias com as quais não estão habituados, reflete a visão sob o ponto de vista teórico do curso de geologia.

**Sergio Brandolise Citroni - Coordenador do Curso de Graduação em
GEOLOGIA**

Coordenação do Curso de Graduação em AGRONOMIA

*Considerações do coordenador do curso de graduação em Agronomia encaminhado à
Chefia do Departamento de Solos*

“Prezado Nivaldo, essa demanda dos estudantes formandos foi enviada para os representantes dos departamentos no Colegiado de Curso de Agronomia, para iniciar o debate junto aos docentes de cada Departamento. Estão sendo encaminhados memorandos aos Chefes dos Departamentos, para registrar e oficializar essa demanda. Como já havia sido informado aqui por esse e-mail, há demanda de 3 estudantes formandos de Agronomia para a disciplina IA324 Aptidão Agrícola e Manejo dos Solos.

Há 58 estudantes formandos necessitando concluir o Estágio, e 59 necessitando concluir o TCC. A relação nominal desses estudantes foi enviada para os docentes responsáveis pelas atividades de TCC e de Estágio, e foram colocados avisos no SIGAA solicitando que esses estudantes entrem em contato com esses docentes

para informar sua situação. Os estudantes que entram em contato com o Coordenador, recebem a orientação possível.

Há uma demanda adicional da Coordenação de Curso, que será encaminhada através de memorando, para o oferecimento de disciplinas optativas pelo Departamento de Solos. Há 14 estudantes formandos, que necessitam cursar disciplinas optativas para integralização do curso, alguns dos quais necessitam cursar duas disciplinas optativas. Há assim uma demanda de cerca de 20 possíveis matrículas em disciplinas optativas para esse período extraordinário. No processo de matrícula, as disciplinas optativas que são obrigatórias em grades curriculares de outros cursos, têm prioridade de matrícula para os cursos nos quais essas disciplinas são obrigatórias. Além disso, não é possível identificar quais dessas disciplinas optativas serão oferecidas nesse período extraordinário. Assim, é possível que os estudantes formandos de Agronomia não consigam se matricular em disciplinas optativas oferecidas por outros institutos da UFRRJ.

Desta forma, haveria a necessidade de oferecimento durante o período extraordinário, das disciplinas optativas do curso de Agronomia, oferecidas pelo Departamento de Solos, a saber: IA318 Biologia do Solo; IA319 Nutrição Mineral das Plantas Cultivadas; IA326 Dinâmica da Matéria Orgânica do Solo; IA327 Manejo e Conservação do Solo e da Água.”

Adelson Paulo de Araújo Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia

Programa de Pós-Graduação em Agricultura Orgânica - PPGA

Posição do PPGA sobre ESTUDOS CONTINUADOS EMERGENCIAIS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 pode ser assim resumida:

“Estamos atualmente trabalhando para adaptação ao período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais na UFRRJ. Fizemos reuniões de colegiado e consideramos que apesar das dificuldades inerentes, as aulas *on line*, seriam uma oportunidade promissora em vários sentidos, com ênfase para a continuidade das aulas e atividades do Programa, mas também, pelo aprendizado adicional que certamente nos proporcionará. Nosso curso é realizado em módulos, nossos alunos são profissionais, engajados no mercado de trabalho e metade reside fora do estado do Rio de Janeiro, não são bolsistas. Além disso, a flexibilidade da pós-

graduação é muito maior do que a graduação, as disciplinas podem começar *on line* e prever encontros presenciais quando as atividades voltarem à normalidade. Conseguimos elaborar as instruções para defesa no período (várias foram realizadas), fizemos reuniões com as duas turmas 2019 e 2020, nos dias 11 e 12/05 e com o Colegiado no dia 14/05. Hoje temos cerca de 40 alunos ativos. Nossos alunos têm condições de assistir as aulas remotas e, parte dos professores sinalizou disposição para transformar parcial ou totalmente as disciplinas que ministram. Todos concordaram com a aprovação da Deliberação pelo CEPE. Entendemos que nossa proposta é para aulas remotas *on line*, usando meios e tecnologias de informação, o que conceitualmente é diferente da modalidade EAD. Embora ambos sejam instrumentalizados usando computador, internet, etc., as aulas remotas tem metodologia distinta, serão dinâmicas, gravadas, haverá interação e estas serão disponibilizadas para os alunos que não puderem estar presentes no momento. Não há tutores, as aulas não serão planejadas. Embora haja uma redução na qualidade da interação humana nas aulas *on line*, compreendemos que nos apropriar das ferramentas será básico. Assim como no início das defesas remotas tivemos um trabalho intenso para criar a instrução básica, deveremos capacitar professores e alunos a usar as ferramentas. Pretendemos realizar nosso processo seletivo à distância, já era uma demanda de profissionais assistidos em outros estados do Brasil e vamos aproveitar para realizar.

Compreendemos que precisaremos minimamente garantir:

-Ambiente Virtual: a partir da Deliberação Normativa 040-2020 do CEPE/ Pós-Graduação/ UFRRJ, a Coordenação do PPGA0 vai elaborar as diretrizes internas para criar um Ambiente Virtual para as aulas, vamos passar pelo colegiado na reunião do dia 02/07.

-Treinamento: Vamos amparar os docentes para usar Sala virtual e conjunto completo de ferramentas síncronas e assíncronas, para acompanhamento, interação, aulas, gravação, repositório, etc. Vamos aproveitar a sugestão de formação multiplicadores e envolveremos o colegiado.

- Esperamos organizar pelo menos um seminário com os Docentes sobre metodologias pedagógicas: vamos convidar colegas especialistas para mediar o tema com o colegiado, esperamos que orientação ajude a manter a nossa qualidade

e dar mais segurança e instrumentalizar docentes. Além disso, esperamos que realmente tenhamos treinamento e capacitação disponibilizada pela UFRRJ. Estamos reorganizando nosso calendário para as duas turmas. Já começamos as aulas remotas da Disciplina Seminário, ligada à coordenação, para apresentação da turma 2020, e agora em julho vamos disponibilizar duas disciplinas: Pesquisa em Agricultura Orgânica (turma 2020) e atividade obrigatória: defesa de projeto; disciplina Agroindustrialização de Alimentos Orgânicos (Turma 2019). Enfatizamos que nosso trabalho aumentou muito nesse período e continuamos sem secretário, contando apenas com uma bolsista para apoio.

Anelise Dias Coordenadora do PPGA0

Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola- PPGEA

Posição do Colegiado do PPGEA sobre ESTUDOS CONTINUADOS EMERGENCIAIS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 pode ser assim resumida:

“O PPGEA na reunião de colegiado de 28/04 quanto da proposta da Deliberação pela PROPPG e aprovada na Câmara de Pós-Graduação foi contrario as aulas on line compreendendo que deveria ser uma política unificada da UFRRJ para a pós-graduação e graduação. No entanto, em relação às defesas de dissertação e de qualificação por web conferencia, foi aderida imediatamente após as orientações da PROPPG, em função de termos duas turmas em defesa de dissertação (2018-1/A e 2018-1/B) e uma turma em qualificação (2019-2). Com o avanço do cenário da pandemia e com a proposta da UFRRJ em relação aos estudos continuados emergenciais durante a pandemia da COVID-19, e a aprovação Deliberação Nº 40, de 09 de junho de 2020 – CEPE, na reunião de 23/06, o colegiado compreendeu a necessidade de dar continuidade às atividades de aulas. O programa tem a dinâmica das aulas em módulos o que possibilita um planejamento sistematizado das atividades que compreendem cada módulo. Para as aulas *on line* temos uma turma (2018-2) finalizado o último módulo de estágios os quais já foram concluídos, faltando somente o seminário de defesa, uma turma (2019-2) que se encontra matriculada no módulo de disciplinas optativas. A coordenação fez consulta a todas as turmas para identificar as dificuldades em relação ao acesso a internet e equipamento para a participação do discente em atividade on line, em

função da maioria dos (as) discentes serem profissionais da educação (professores/professoras, técnicos (as) administrativos) muitos já estão usando tecnologias para aulas *on line* nas suas instituições. Neste sentido, os (as) docentes do PPGEA se organizaram em grupos de trabalho para o planejamento dos calendários para cada turma bem como para as aulas e atividades. Sabemos que será difícil, porém um aprendizado coletivo, em função de não estarmos preparados para aulas *on line*, contudo, todos estamos empenhados a buscar a melhor forma de manter a qualidade na formação dos (das) discentes apesar das dificuldades que iremos encontrar neste percurso. E ainda, daremos continuidade ao Edital 01-2020, o qual foi interrompido na fase 3 (entrevistas) que seria em 23 de março/20. A comissão do Edital juntamente com a coordenação do programa esta reestruturando o calendário de entrevistas, providenciando a consulta com os/as candidatos (as) quanto a condição de conexão de internet e plataformas que estão usando neste período de pandemia, para que as entrevistas sejam realizadas por vídeo (com gravação). No colegiado existem docentes com experiência em aulas *on line* que se dispuseram colaborar com os colegas que irão ministrar aulas para as turmas em formação. Para a turma 2020-1, o início das aulas será planejado para setembro, após o início das atividades com as outras duas turmas que será em de agosto. Será um período de muito trabalho considerando a pouca experiência que temos nesta nova modalidade de aulas, porém estamos acreditando que daremos o nosso melhor para que os alunos não tenham prejuízo acadêmico.

Sandra Regina Gregório – coordenadora do PPGEA

Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGEO

Posição do PPGGEO sobre ESTUDOS CONTINUADOS EMERGENCIAIS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

“Na XXIV Reunião de Colegiado Pleno do PPGGEO, realizada em 29/04/2020, no Ponto de Pauta 4, intitulado “Oferta de disciplinas do PPGGEO na modalidade online: posição do colegiado do programa, a ser encaminhada à Câmara da Pós-graduação”, iniciou-se o debate sobre a proposta advinda da PROPPG de enviar ao CEPE uma regulamentação quanto às aulas *online* que outros programas de pós-

graduação da universidade desejariam oferecer. Assim, o professor Marcio Rufino Silva relatou aos presentes de onde teria vindo a proposta, segundo o que fora apresentado na reunião extraordinária da Câmara da Pós-graduação, em 23/04/2020. A PROPPG começou a ser consultada por algumas coordenações dos programas de pós-graduação da UFRRJ quanto às possibilidades de oferta *online* de disciplinas, seja em parte da carga horária, seja integralmente, durante a quarentena da Covid-19. A partir daí, nasceu a iniciativa de elaborar proposta de Deliberação, para encaminhar posteriormente ao CEPE da UFRRJ, de normatização dessa oferta na universidade. Essa proposta seria encaminhada ao CEPE, pela PROPPG, como uma ressalva à suspensão do calendário acadêmico pela UFRRJ, em 16/03/2020, considerando as especificidades da pós-graduação. Evitando a palavra e o “conceito” de Educação à Distância, tal normatização abrangeria as disciplinas a serem ofertadas agora em março, considerando que o(a) docente solicita e o colegiado avalia, o que deve ter também a expressa concordância de todo(a)s o(a)s discentes matriculados. A concordância dos alunos quanto à oferta das disciplinas pode ocorrer via SIGAA, através de mensagem enviada pelo(a) professor(a) ministrante ao(à) discente. Porém, o(a) discente que teve dificuldades pessoais, tecnológicas, de saúde etc. que não puder acompanhar a oferta de disciplinas *online* tem o direito de cursar a disciplina no momento presencial. O professor relatou, ainda, que, nessa modalidade, as aulas deverão ser gravadas e ficarem disponíveis em até 30 dias. Por fim, reportou defesa da PROPPG quanto à auto avaliação, incluindo um *feedback* dos discentes. Na minuta da deliberação, cada programa organiza suas rotinas do modo como melhor convier; inclusive, o(a) discente que não concordar participar das aulas *online* deve manifestar, também, sua opinião para que a aula ocorra ou não *online*. Em seguida, o professor Marcio Rufino Silva relatou aos presentes que, durante a reunião, PPGEDUC, PPGCS, PPGFil, PPGDT, PPGMEG e PPGER manifestaram posições contrárias a essa modalidade, informando que seus colegiados não a adotariam. Relatou, ainda, que na reunião convocada pela Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Geografia (ANPEGE) e realizada na terça-feira, 28/04/2020, foi informado que a associação foi demandada por alguns programas quanto a esse assunto. Nessa reunião, inclusive, foi relatado uma diversidade de posições e posturas nos programas de pós-graduação e nas instituições Brasil afora quanto à oferta *online*

de disciplinas, inclusive na graduação. No entanto, durante a reunião houve manifestação fortemente contrária de coordenações de programas a essa modalidade e, inclusive, o pedido para que a associação organizasse uma posição contrária à modalidade, considerando que os cursos não foram programados para funcionarem à distância e que os regimentos não preveem essa modalidade. Com a palavra aos demais presentes, o professor André Santos da Rocha declarou não se sentir confortável em tolher colegas que desejem oferecer aulas *online*, reconhecendo que, em casos excepcionais, seria possível permitir aulas *online* aos colegas que queiram oferecer, sem jamais obrigar o programa a fazê-lo. A professora Miriam de Oliveira Santos afirmou que essa discussão já havia sido feita no PPGCS. No referido programa, ficou claro que a maior parte do(a)s discentes não teria condições materiais de acompanhar essas aulas. Além disso, construiu-se o consenso de que a ideia do “laissez-faire” não funciona na universidade pública. Segundo a professora, seria necessário haver uma postura da UFRRJ e que, além de tudo, os programas estão se tornando mais vulneráveis com essa prática, pois além de não contar com a infraestrutura necessária, poderia haver um indesejável ranqueamento de produtividade nas universidades por conta da oferta ou não-oferta dessa modalidade durante a pandemia. Por fim, a professora posicionou-se contrária à modalidade *online*, argumentando que essa deverá ser uma postura unânime. As representantes discentes Mariane do Rosário Silva e Rayane da Cruz Alvarenga relataram que conversaram com o(a)s discentes da turma de 2019, na data anterior à reunião, sobre a questão das aulas *online*. Não houve manifestação de todo(a)s, mas foi possível ter uma ideia geral com quem expôs seu ponto de vista. A princípio, alguns se manifestaram favoráveis ou de acordo com o que a maioria decidiu. Alguns alunos disseram que não possuem suporte técnico e mesmo psicológico para a realização das aulas *online*. Desse modo, a turma posicionou-se contrária à realização das aulas *online*. Sugerido como alternativa a disponibilidade de minicursos, palestras, rodas de discussão e outras atividades que poderiam ficar disponíveis para quem não pudesse estar *online* na hora da oferta. Em seguida, a professora Ana Maria Marques Santos afirmou que, no PPGEDUC, não houve um consenso quanto à disponibilidade de aulas *online*. Segundo a professora, foram o(a)s discentes que se anteciparam ao(à)s docentes. Apenas em uma terceira reunião do colegiado do PPGEDUC, foi formada uma

comissão para aprofundar estudos sobre a condição da universidade e do MEC no campo da oferta *online* de disciplinas. Ao final, a professora informou que, no PPGEDUC, não há nenhuma deliberação oficial quanto a isso, portanto. O professor Leandro Dias de Oliveira, manifestando concordância com tudo o que foi dito anteriormente, relatou sua impressão de que aplicar um modelo à distância neste momento tem alto grau de improvisação. Segundo o professor, há dificuldades técnicas e pedagógicas de operar o modelo à distância. Além disso, reforçou que estamos em uma pandemia ascendente, e que não estamos em um momento correto para discutir essa situação, dado a dificuldade da própria condição material em que estamos. Talvez se estivéssemos em um momento de estabilização ou queda de novas contaminações, haveria maior pertinência em se discutir a oferta online de disciplinas. O professor Cléber Marques de Castro manifestou igual concordância com os colegas, afirmando que a preocupação é grande e que, no mês de maio, a doença crescerá ainda mais. No entanto, ele próprio não se manifestou contrário à EaD, afirmando que trabalhou muitos anos no consórcio CEDERJ. Ao final, tratou da importância de organizar-se iniciativas para manter o(a)s discentes envolvidos. A professora Cristiane Cardoso manifestou igualmente a importância de organizarem-se eventos com certificação dos alunos. Afirmou, também, que não é o momento de oferecer uma disciplina sobre algo que estava em curso. O professor Andrews José de Lucena manifestou-se contrário a qualquer modalidade de aula *online* e EaD. Considerou que este é um semestre presencialmente perdido. Além disso, ressaltou que as *lives* e os encontros já estão acontecendo, e que já envolvem os alunos e a comunidade acadêmica como um todo. Ressaltou que a oferta de disciplinas neste semestre é inviável. Por fim, manifestou surpresa quanto ao fato do programa ter que decidir o que fazer neste contexto. De modo a encaminhar as resoluções do PPGGEO quanto às aulas online, o professor Marcio Rufino Silva perguntou aos presentes se havia algum professor do programa que desejava oferecer aulas *online*; como não houve nenhuma manifestação, o professor encaminhou as questões sugeridas pela PROPPG. Perguntou se o programa teria interesse e considera viável realizar parte das suas atividades letivas originalmente previstas para o ensino presencial no primeiro semestre de 2020, utilizando plataformas *online* e outras ferramentas auxiliares: por unanimidade, a resposta foi negativa. Em seguida, considerando que a resposta à

primeira questão foi negativa, o professor Marcio Rufino Silva perguntou se o programa faz alguma objeção ao fato do CEPE-UFRRJ regulamentar essa possibilidade para aqueles que tenham respondido de forma positiva; a resposta, unânime, foi que o PPGGEO se posiciona contrário à proposta da PROPPG e, além disso, propõe que deveria haver uma postura única em relação a todos os programas de pós-graduação da UFRRJ. No entanto, o colegiado aceita rediscutir o assunto no próximo semestre. Como as respostas às duas primeiras perguntas foi negativa, o colegiado não pautou propostas de aperfeiçoamento da minuta da Deliberação que regulamentava as aulas online na universidade. Passados dois meses depois daquela reunião e tendo aprovada a Deliberação CEPE 40/2020 e publicada a primeira proposta dos estudos continuados emergenciais na UFRRJ, realizou-se nova reunião de colegiado do PPGGEO para, entre os demais pontos de pauta, rediscutir o tema. Na XXV Reunião de Colegiado Pleno do PPGGEO, realizada em 25/06/2020, houve o ponto de Pauta 3, intitulado “Ensino Remoto Emergencial (ERE) no PPGGEO: possibilidades diante da Deliberação CEPE 40/2020, de 09/06/2020, que aprova as normas do ERE na pós-graduação da UFRRJ.” O professor Marcio Rufino Silva relatou aos presentes que, no dia 02/06/2020, convocou uma reunião de caráter informal com a vice-coordenadora do PPGGEO (Profa. Dra. Roberta Carvalho Arruzzo) e a(o)s representantes discentes de cada linha de pesquisa para discutir perspectivas de ensino remoto emergencial na UFRRJ na pós-graduação e levantamentos junto a docentes e discentes do PPGGEO das condições materiais de oferta dessa modalidade de ensino. Nessa reunião, encaminhou-se que seria feito um levantamento das condições materiais dos discentes ativos do PPGGEO, de outros PPGs da Rural, os externos e os especiais matriculados em disciplinas oferecidas pelo programa em 2020.1 e seria feito um levantamento no sentido de avaliar a possibilidade de adoção de aulas online. Ficou constatado, após a resposta de cerca de 70% dos discentes matriculados nas disciplinas, que a metade deles considerava ruim ou péssima a possibilidade do PPGGEO oferecer aulas das disciplinas em que estavam matriculados em modalidade online, sendo que 21% considerava razoável e apenas 27% considerava bom ou excelente. Os que se manifestaram contrários a essa possibilidade alegaram problemas alheios (alguns escreveram que até possuem equipamentos e acesso à internet, mas se solidarizam com a situação precária de

outros) ou próprios, afirmando instabilidades de sinal de internet, falta de acesso adequado aos equipamentos ou ainda instabilidades emocionais que poderiam comprometer o bom andamento das atividades.

Desse modo, após manifestações contrárias de alguns professores quanto à adoção de aulas online, inclusive por conta de casos familiares de discentes com contaminação pela Covid-19, começaram a surgir também, no colegiado, considerações positivas, por parte dos docentes, quanto à possibilidade da oferta online de disciplinas do programa. Em seguida, surgiram as dúvidas quanto ao calendário ou mesmo ao eventual descompasso entre o PPGGEO, caso deseje oferecer disciplinas online, e os demais programas de pós-graduação da UFRRJ ou de outras instituições. Surgiram dúvidas, também, sobre a questão dos ingressantes no programa, dado que os ingressos ocorrem sempre no mês de agosto e, até o momento, sequer havia sido lançado Edital de Seleção Discente em 2020. No entanto, depois de sanadas parcialmente tais dúvidas, a maioria dos professores do programa ministrantes de disciplinas oferecidas em 2020.1 (e até alguns que desejam oferecer disciplinas em 2020.2) foram se dispondo a enfrentar o desafio e a oferecer a modalidade online, inclusive àqueles que oferecem a disciplina obrigatória “Seminários de Geografia”, que é oferecida a discentes do segundo período do mestrado (em 2020, portanto, trata-se da[o]s ingressantes de 2019.2).

Desse modo, ficou decidido que seria feita nova consulta, desta vez por cada professor(a) ou cada grupo de professora(e)s de cada disciplina a cada discente, sobre a viabilidade de oferta online dessas disciplinas no regime ERE, e será agendada nova reunião, provavelmente para ocorrer na próxima semana ou na seguinte, para aferir os resultados dessa consulta e tentar acertar novamente um calendário ou uma grade horária do programa, já com a previsão de todas as atividades de cada uma das disciplinas. Inclusive, será acertada, também, a porcentagem de atividades síncronas e assíncronas em cada uma das disciplinas, observando o limite estabelecido de 30 a 50% de atividades síncronas sobre as assíncronas, conforme sugestão da proposta do ECE na UFRRJ. Eventuais questões pedagógicas, materiais ou tecnológicas que advenham dessa nova decisão do colegiado do PPGGEO serão igualmente (re)avaliadas em novas reuniões do colegiado.

Em suma, este é um processo ainda muito novo na universidade e também no PPGGEO, que está ainda fazendo o levantamento das condições concretas dos discentes para depois tomar quaisquer providências na inserção de suas disciplinas na modalidade ERE ou ECE.

Marcio Rufino Silva (Coordenador do PPGGEO)

Programa de Pós Graduação em Agronomia – Ciências dos Solos - PPGA-CS

Posicionamento do Colegiado do PPGA-CS encaminhado no dia 26 de junho de 2020:

O Programa de Pós-graduação em Agronomia – Ciência do Solo (PPGA-CS) em Reunião ordinária do seu colegiado executivo no dia 22/04/2020, já havia se manifestado favorável a proposta de deliberação que estabelece as normas para as atividades de Ensino Remoto Emergencial (ERE) no âmbito dos Programas de Pós-graduação da UFRRJ durante o período de medidas emergenciais por conta da pandemia da COVID-19. Agora aprovada, DELIBERAÇÃO Nº 40, DE 09 DE JUNHO DE 2020, a coordenação do PPGA-CS inicia um conjunto de ações para retomada das atividades do ERE. Atualmente, o PPGA-CS está com Comissão formada para elaborar um questionário a ser aplicado aos discentes e docentes sobre o tema, o que norteará as futuras ações no sentido de melhor atender aos discentes, as exigências da CAPES e manter a produtividade do Programa para não prejudicar a sua avaliação. Após tabulação dos dados dos referidos questionários, a coordenação convocará reunião do Colegiado Pleno, apresentará o perfil de respostas de discentes e docentes aos questionários, e debaterá as melhores soluções para os casos de excepcionalidade identificados. Também, será proposto um calendário para retomada das atividades, que irá prever um período para que os docentes convertam os programas analíticos das disciplinas para o ambiente virtual e sua devida avaliação pelo colegiado executivo do Programa. O PPGA-CS está atento aos Grupos de Trabalho (GTs) formados no CONSU/CEPE para orientar os docentes e discentes sobre a adoção de eventuais plataformas para as atividades virtuais síncronas e assíncronas. Há, entretanto, o entendimento de que o docente terá liberdade para adoção de quaisquer plataformas que por ventura lhes são mais familiares ou que melhor atendam suas necessidades. A coordenação também está atenta às informações da PROPPG sobre questões relacionadas à matrícula

durante esse período, além de informes sobre as mudanças no preenchimento da plataforma sucupira que findará em 20 dezembro do ano corrente. A coordenação do PPGA-CS justifica sua posição de rápida retomada das atividades, devido às particularidades dos PGs, que necessitam atender os calendários impostos pela CAPES. Apesar dos 2 ou três meses adicionais de bolsas anunciados pelo CNPq e CAPES, respectivamente, o período de paralização já se estende além disso, o que poderá comprometer os estudantes no sentido de não haver tempo hábil para cumprir todas as exigências regimentais do Programa, resultando em eventual desligamento. A paralização também poderá ter consequências em médio prazo, com redução da produtividade do Programa e prejuízos na sua avaliação.

Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Evolução Geológica (PGMEG)

Extrato de ata da reunião virtual do Colegiado do PPGMEG realizada no dia 22 de junho de 2020:

“... Passando para o segundo ponto: Discussão e votação referente à DELIBERAÇÃO Nº 40, DE 09 DE JUNHO DE 2020 (oferta de ensino continuado emergencial durante a pandemia) encaminhada pela coordenação a todos os integrantes do colegiado, por e-mail, em 16 de junho de 2020: o professor Sérgio de Castro Valente informou que enviou, previamente, a DELIBERAÇÃO Nº 40, DE 09 DE JUNHO DE 2020 (oferta de ensino remoto emergencial durante a pandemia) a todos os integrantes do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Evolução Geológica (PPGMEG) da UFRRJ, para ciência. Após esclarecimentos do professor Sérgio de Castro Valente, sobre a referida deliberação, o mesmo, abriu espaço para os presentes debaterem o assunto. O professor Alexis Rosa Nummer informou que, a deliberação 40/2020, que menciona ENSINO REMOTO EMERGENCIAL, vai ter que se adequar às decisões do CEPE sobre a adoção do termo ENSINO CONTINUADO EMERGENCIAL que é a terminologia que está sendo adotada na proposta que está sendo elaborada pela universidade. Após discussões, o Professor Sérgio de Castro Valente deu início a seguinte votação: o colegiado do PPGMEG considera viável a conversão das disciplinas presenciais para o formato ensino continuado emergencial de acordo com os critérios exigidos pela Deliberação 40/2020 CEPE? SIM ou NÃO ou ABSTENÇÃO. Quanto à votação,

iniciada às quatorze horas e quinze minutos, o resultado foi: 7 votos SIM, 0 voto NÃO e 3 abstenções. Com base nesse resultado, o professor Sérgio de Castro Valente, informou que dará início ao processo de consulta, de acordo com o artigo 3º da Deliberação 40/2020, no formato acordado por todos os docentes do colegiado: após consulta via e-mail ou em reunião ordinária, o que for mais breve. Seguindo, o professor Artur Corval Vieira pediu a palavra e perguntou ao professor Alexis Rosa Nummer sobre a necessidade de informar a decisão do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Evolução Geológica (PPGMEG) da UFRRJ, na próxima reunião do CONSUNI-IA. O Professor Alexis Rosa Nummer informou que seria adequado fazer isso...”

Professor Sérgio de Castro Valente

OBS: Os posicionamentos dos programas de pós-graduação PPGEA, PPGA-CS, PPGGEO foram manifestados verbalmente na reunião virtual através de seus representantes, com a concordância da proposta de ECE conforme Deliberação 040 do CEPE e discussões nas reuniões da Câmara de Pós-Graduação da PROPPG/UFRRJ.

Centro de Estudos AGRONÔMICOS (CEA)

Dados e Comentários em Relação ao ECE na UFRRJ

Os dados a seguir foram levantados pelo Centro de Estudos Agronômicos (Diretório de Agronomia). No total 117 alunos da Agronomia responderam o formulário, durante o mês de maio.

- Alunos com acesso a internet 98,3%
- Acesso ilimitado a internet 70,9%.
- Acesso limitado a internet 29,1%.
- Alunos que acham viável o ensino a distancia 60,7%.
- Alunos que não acham viável 39,3%.
- Alunos que são contra o ensino a distancia 70,9%.
- Alunos a favor o ensino a distancia 29,1%.
- Alunos que possuem apenas o smartphone para acesso a internet 24,7%.

A Universidade pública deve sempre ter suas ações e práticas pautadas em ideais democráticos. De fato o ensino a distância tendo em vista que os alunos e seus

professores não foram matriculados neste modelo não colabora com práticas de inclusão, porém o período apresenta algo inusitado. O ensino na Universidade não deve ficar paralisado tendo em vista a possibilidade de ser realizado a distancia. Alguns problemas que ao meu ver e a primeira vista devem ser levados em consideração para o andamento de tal método. Neste texto destaquei três desses problemas, porém certamente não são os únicos. É de extrema importância pensarmos em meios para solucionarmos tais problemas, para o ECE contemplar o máximo de alunos possível.

- 1- Alunos que possuem somente o smartphone para o acesso a internet.
- 2- Alunos com internet limitada.
- 3- Alunos alojados (o acesso a internet nos alojamentos é ruim).

**Lucas Ribeiro, representante discente
do curso de Agronomia no CONSUNI-IA.**

Centro de Estudos Geológicos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CEGEUR)

Apresentação dos dados da consulta aos discentes do curso de graduação em geologia sobre o Ensino Continuado Emergencial:

https://docs.google.com/file/d/1KdfLHVcpYTKujkvn0Djmp98lNdj7Jjx0/edit?usp=doclist_api&filetype=mspresentation

**Gustavo Vasconcellos e Cynthia Vargas , representantes
discentes do curso de Geologia no CONSUNI-IA.**

Diretório Acadêmico do Curso de Geografia “Aziz Nacib Ab’Saber”(DACG)

Apresentação dos dados parciais da consulta aos discentes do curso de graduação em Geografia sobre a proposta de Ensino Continuado Emergencial, disponibilizados em caráter parcial pelo professor Tiago Badre Marino (coordenador substituto): 90 respostas, 52% desfavorável, 28% a favor, 20% não sabe opinar quanto ao retorno de maneira remota.

Questionário aplicado aos alunos do curso de graduação Geografia (Licenciatura e Bacharelado)

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScUmx8tG7ktFM2FzWLXTueKKkYQ304ZYydn4MJGS2jRR4A/viewform>

Estes extratos de atas e considerações de professores foram apreciados pelos conselheiros do CONSUNI-IA, que manifestam a devida concordância com a redação do documento.

28 de junho de 2020